



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta o compartilhamento de responsabilidade da Licença Ambiental nº 2248/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento JOSE FICHINA/ FAZENDA SÃO FRANCISCO.

O compartilhamento de responsabilidade da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS abaixo:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CPF
1	José Fichina	238.321.266-00

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CPF
1	Antônio Fichina Netto	078.370.026-10
2	Thais Fichina	078.369.876-39
3	Lais Fichina Ulson	078.369.916-60

O Termo de transferência e compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0003726/2023-57.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 28/04/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64949729** e o código CRC **93F70A76**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003726/2023-57

SEI nº 64949729